



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

**ERRATA AO EDITAL DO PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 011/2022**  
**(Errata n.º 001/2022)**

**PROCESSO n.º 011/2022**  
**CONCORRÊNCIA n.º 003/2022**

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Processo Licitatório n.º 011/2022, Concorrência n.º 003.2022, – cujo objeto é a Contratação de serviços de engenharia especializados para a instalação de sistema integrado de climatização a ser realizado nos imóveis destinados a serem a nova sede do CRBM2, quais seja, as salas comerciais n.º 1901 e n.º 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, referente a nova sede do **CRBM2**, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m<sup>2</sup>.

Onde se lê, na **Folha de Rosto, Item 5 - Objeto**:

*“Contratação de serviços de engenharia especializados para a instalação de sistema integrado de climatização, **excluindo-se as unidades condensadoras e evaporadoras**, a ser realizado nos imóveis destinados a serem a nova sede do CRBM2, quais seja, as salas comerciais n.º 1901 e n.º 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, referente a nova sede do **CRBM2**, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m<sup>2</sup>.”*

Leia-se, doravante:

*“Contratação de serviços de engenharia especializados para a instalação de sistema integrado de climatização, **incluindo a instalação das unidades condensadoras e evaporadoras**, a ser*



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.<sup>a</sup> REGIÃO**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

*realizado nos imóveis destinados a serem a nova sede do CRBM2, quais seja, as salas comerciais n.º 1901 e n.º 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, referente a nova sede do **CRBM2**, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m<sup>2</sup>.”*

Onde se lê, no **Preâmbulo, Item 1 – Do Objeto, Subitem 1.1** :

*“Contempla a Contratação de serviços de engenharia especializados para a instalação de sistema integrado de climatização, excluindo-se as unidades condensadoras e evaporadoras, a ser realizado nos imóveis destinados a serem a nova sede do CRBM2, quais seja, as salas comerciais n.º 1901 e n.º 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, referente a nova sede do **CRBM2**, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m<sup>2</sup>.”*

Leia-se, doravante:

*“Contratação de serviços de engenharia especializados para a instalação de sistema integrado de climatização, incluindo a instalação das unidades condensadoras e evaporadoras, a ser realizados nos imóveis destinados a serem a nova sede do CRBM2, quais seja, as salas comerciais n.º 1901 e n.º 1902, localizadas no empresarial Isaac Newton, Avenida Governador Agamenon Magalhães, n.º 4779, bairro da Boa Vista, CEP n.º 50.070-160, referente a nova sede do **CRBM2**, cada sala contando com área privativa de 194,6935 m<sup>2</sup>.”*

Publica-se a presente Errata de Edital, sem a necessidade de dilação de prazo, uma vez que a alteração *visa apenas corrigir mero erro material*, já que pela simples leitura integral do Edital do PL n, 011/2022 é possível aferir que os serviços de instalação englobam, também, a instalação das unidades evaporadoras e condensadoras.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA DA 2.ª REGIÃO**

Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentada pelo Decreto nº 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição dada pela Resolução do CFBM nº 238, de 11 de abril de 2014: PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

Recife, 05 de dezembro de 2022.

Assinatura manuscrita em azul de Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior.

**Dr. Djair de Lima Ferreira Júnior** – Presidente do CRBM2

Assinatura manuscrita em preto de Dr.ª Edilene Delalibera.

**Dr.ª Edilene Delalibera** – Presidente da CPL